

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14050/2023**

Às 11h00 do dia 22 de agosto de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, realizou-se a coleta dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial que tem por objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA AS UNIDADES DO SENAC SÃO PAULO NA CAPITAL E INTERIOR”**.

Abrindo os trabalhos, Argemiro Estrozi Filho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes o nome das empresas concorrentes e em seguida a Comissão Permanente de Licitação realizou o Credenciamento dos representantes das licitantes presentes.

Empresas com representantes presentes:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
VB - SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Empresa com representante ausente:

ALELO S/A.

Em seguida analisou os **Envelopes I e II** e, achando-os conforme, iniciou a abertura do Envelope I contendo os documentos de habilitação, em seguida solicitou aos representantes das empresas presentes que realizassem a análise e que rubricassem todos os documentos e perguntou aos presentes se gostariam de realizar alguma manifestação ou registrar algum apontamento em Ata. Não havendo nenhuma manifestação a registrar, a Comissão de Licitação realizou o julgamento dos documentos de habilitação, julgando todas as licitantes:

HABILITADAS.

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.

INABILITADA.

VB - SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

A licitante apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (**item 6.2.3**), somente da Filial, estando ausente o documento da Matriz conforme o **item 6.2.8** do Edital “*Se a Licitante se fizer representar pela sua Filial, para atender o objeto do presente Edital, **deverá também apresentar todos os documentos elencados no item HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, tanto da Matriz quanto da Filial.**”*”

ALELO S/A.

A licitante deixou de apresentar as documentações solicitadas em Edital, não atendendo aos respectivos itens:

6.2.2 Ato constitutivo, Contrato Social ou do Estatuto Social com as devidas alterações ou a consolidada, e as respectivas atas de eleição de seus administradores em cópias simples;

6.2.2.1 Caso a Licitante apresente no ato do credenciamento conforme **item 5.2**, os documentos acima referidos no **subitem 6.2.2**, não será necessário incluir nova cópia no **ENVELOPE I**.

6.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, junto ao Ministério da Fazenda;

6.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual (IE) ou municipal, relativo ao domicílio ou **sede** da Licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual deste Edital;

6.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consubstanciada no Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF), com validade na data de abertura da presente Licitação.

6.2.6 Prova de Regularidade de Tributos com:

6.2.6.1 Fazenda Nacional - prova de regularidade com a Fazenda Nacional consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, com validade na data de abertura da presente Licitação.

6.2.6.2 Fazenda Estadual – prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Tributários e/ou da Dívida Ativa do Estado**, com validade na data da abertura da presente Licitação.

B

6.2.6.2.1 ***Importante:** Mesmo a Licitante Isenta de Inscrição Estadual deverá apresentar Certidão Negativa.

6.2.7 Fazenda Municipal – prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, referente a tributos mobiliários**, com validade na data de abertura da presente Licitação.

6.2.8 Se a Licitante se fizer representar pela sua Filial, para atender o objeto do presente Edital, **deverá também apresentar todos os documentos elencados no item HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, tanto da Matriz quanto da Filial.**

6.2.9 **Não serão aceitos** “protocolos” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos e certidões requeridos no presente Edital.

6.3 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

6.3.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da **Matriz** da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação.

6.3.2 Se a empresa Licitante se fizer representar pela sua Filial, para atender ao objeto do presente Edital, deverá apresentar a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, **tanto da Matriz quanto da Filial.**

6.3.3 Prova de Capital Social mínimo registrado até a data de abertura da presente Licitação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), comprovado por meio de Contrato Social ou Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível na forma da lei.

6.3.3.1 A verificação do Capital Social poderá ser realizada por meio do Contrato Social exigido no **subitem 6.2.2**, não sendo necessário incluir nova cópia no **ENVELOPE I**. Caso a Licitante apresente a comprovação por meio do Balanço Patrimonial, este **deverá** fazer parte do **ENVELOPE I**.


6.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1 Apresentação de 1 (uma) **Carta de Referência (Atestado de Capacidade Técnica)**, fornecida por cliente, pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do cliente, **contendo nome legível, assinatura, cargo e telefone para possível contato**, atestando que a Licitante executa ou já executou os serviços de fornecimento de vale-transporte em um único contrato, comprovando o fornecimento para no mínimo 1.450 (um mil e quatrocentos e cinquenta) funcionários. O documento deverá ser em **original ou cópia simples**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ARGEMIRO ESTROZI FILHO



MARCELA E. O. DE CARVALHO



MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA

LICITANTES PRESENTES



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.



VB - SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.